

Visa

Cartão de crédito N.º: Banco Emissor:

Nome do titular do cartão (semelhante ao cartão):

Validade: Código de segurança:

Telefone para contato:

RG: CPF/CNPJ:

Endereço Residencial Completo:

Cidade:

Moeda Real US\$ Dolar Nº de parcelas

Entrada Valor da parcela Total da venda

Atenção

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais da Visanet implicará sanções legais, tanto para o portador como para o estabelecimento.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Portador e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1 - Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes – Estabelecimento e Portador.

2 – O Estabelecimento é responsável pela correta aceitação do cartão, conferindo em sua apresentação a data de validade, autenticidade e assinatura do titular, nos termos do Contrato de Afiliação ao Sistema Visanet.

3 - Esta autorização é válida por 15 dias e **sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Portador, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original devidamente preenchido e assinado, cópia frente e verso do cartão, cópia de um documento oficial (emitido por um Órgão Federal/Estadual/Municipal) que comprove a identidade do Portador, cópia dos bilhetes/vouchers e cópia do comprovante de Venda emitido pelo terminal POS ou POS Autorizador da Visanet.** Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela Visanet e devem ser apresentados de maneira legível.

4 - Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado.

Obs.: Esse novo procedimento só se aplica a transações com **cartões emitidos no Brasil.**

Nº de viajantes

Escreva abaixo os nomes completos dos viajantes (separados por linhas)

São Paulo de de

CARIMBO e ASSINATURA DA
AGÊNCIA DE VIAGENS

Assinatura do titular do cartão (não deixar em branco)